HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 17 À 18/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA PORTARIA Nº 85 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-ÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 18 À 18/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 84 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-ÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LUSMARINA NUNES RODRIGUES - MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 18 À 18/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 83 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-ÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ALDAIR MARTINS BARASUOL - MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA) PERÍODO: DE 17 À 18/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-ÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA) PERÍODO: DE 19/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-ÇÃO - PA.

Protocolo: 1186924

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA) PERÍODO: DE 19/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 001/2025/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2523975, e possui por objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos que compõem a lavanderia deste hospital (UMA LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, com capacidade de 50 kg de roupas e UM COMPRESSOR PNEUMÁTICO, de 110 Litros), visando suprir as necessidades do Setor de LAVANDERIA do Hospital Regional de Salinópolis pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.599,88 (quinze mil e quinhentos e noventa e

nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 08/04/2025 a 08/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: SESPA/HRS PTRES: 10122129783380000

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339039 Plano interno: 4110008338C

CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA, 27.663.572/0001-07, com sede na Pass. Professora Antônia Nunes 174 -

Bairro de Fátima - Cep:66060-430, Belém, Pará. LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1186650

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011 Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 07/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 028/2025 - CONV datado em 24 de Março de 2025 (seq. 208), Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/04/2025 T. Vig.: 12/08/2025. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1186778 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 030/2024 Processo nº 2024/605558 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através do Ofício nº 018/2025 - GAB/PREFEITO datado em 19 de Março de 2025 (seq. 88), em virtude de que o período intenso de chuva na região está impossibilitando a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 89), visto que essas fortes chuvas comprometem o andamento e qualidade dos serviços e bem como considerando que até a presente data só foi liberado a 1ª (primeira) parcela ao município. Atualmente a obra está paralisada apresentando o percentual de 2,99% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 87). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula. Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/04/2024 T. Vig.: 27/08/2025. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - CNPJ nº 05.351.606/0001-95. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES Protocolo: 1186779